



PORTARIA Nº 14 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Define a composição da Comissão Estatutária que irá propor a revisão do Estatuto Social da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

A Assembleia Geral da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto Social da CBDE, especialmente nos Artigos 25 – Competência da Assembleia Geral e Art. 98 – Previsão de revisão do Estatuto. Assim como nos Artigos 38 a 40 do Regimento Interno da Assembleia Geral, que orienta quanto a constituição e composição da Comissão Estatutária, e candidaturas apresentadas pelos membros dos órgãos de poder da CBDE, conforme registro em ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em de 26 de agosto de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Estatutária:

03 (três) representantes das Entidades Filiadas:

Auricelio Andrade Pessoa;

Carine Nascimento;

Hamilton Moura Ferro Junior;

01(um) representante da Comissão de Aletas:

Thamires Urcino;

02 (dois) membros da Assessoria Jurídica da CBDE:

Dr. Arthur Borba;

Dr. Diogo Rezende;

01 (um) membro independente e especializado:

Anne Affiune.

Art.2º A Comissão será responsável pela verificação do Estatuto Social da CBDE, podendo ou não propor revisão em seu conteúdo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Hora Filho
Presidente CBDE
Vice-Presidente ISF